



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: *unanimidade dos presentes em 1ª votação*

Em *05/09/88*

Rudolf
Presidente da Câmara

(033)
LIDO NA REUNIÃO
DE *04/04/88*

PARECER CLJR-033/88, em 04 de abril de 1988.

Exmo. Sr.
VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Uba

Nesta.

REF.: PROJETO DE LEI Nº *20*/88 - AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE Cz\$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZADOS), E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

APROVADO POR: unanimidade dos presentes em 2ª e 3ª votações (10 votos)
Em *05/09/88*
Rudolf
Presidente da Câmara
(Reunião Extraordinária)

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após examinarem o referido Projeto de Lei em epígrafe, emitem o seguinte:

1º) Através do Projeto de Lei em epígrafe, o Prefeito Municipal de Uba Prof. José Bigonha Gazolla, pretende autorização para abrir um Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de Cz\$3.000.000,00 (três milhões de cruzados) para transferência à Associação Comercial e Industrial de Uba, como contribuição do Município para as Obras de Construção da Unidade do Corpo de Bombeiros, nesta cidade.

2º) Juntamente com o Projeto de Lei o Senhor Prefeito anexou Mensagem nº 015/88, de 30.03.88, onde expõe amplamente as razões que justificam, o novo projeto de lei.

3º) Solicita que a tramitação da matéria seja em regime de urgência com fulcro no artigo 59 da Lei Complementar nº 3, de 28.12.72 e ainda em caráter extraordinário amparado no artigo 49 da Lei Complementar nº 3, de 28.12.72.

ASSIM SENDO, não existindo impedimento legal ao presente Projeto de Lei, somos favoráveis à sua aprovação.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Miguel Ângelo Rinaldi
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI
Presidente

Geraldo Bicalho Calçado
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO
Titular

Gualberto de Mello
VEREADOR GUALBERTO DE MELLO
Titular